



## ORÇAMENTO DETALHADO

### 1. PESQUISA DE MERCADO:

#### 1.1. Parâmetro de preços

Em consonância com o art. 2º, II da IN-SLTI n 05/2014 uniformizada pelo Acórdão 718/2018 do TCU, se buscou como base da pesquisa de mercado contratações similares no Estado para fundamentar o orçamento:

CONTRATADA	CIDADE	CONTRATO	PREÇO
AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA	FEIRA NOVA	119/2019	R\$ 0,21
GOMES & SANTOS	JATOBÁ	029/2019/SECAF	R\$ 0,20
W & A VILLEFORT CONSULTORIA	CAXIAS	001.119.2809.2018	R\$ 0,19
		<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>R\$ 0,20</b>

**Preço fixo:** Além disso a empresa Pedreira e Alencar ofertou o valor unitário de R\$ 121,40 (cento e vinte e um reais e quarenta centavos) por cada servidor atendido pelo estudo.

#### 1.2. Preço médio de venda de folhas de pagamento

Fazendo pesquisa junto ao SACOP do TCE-MA, conseguimos os seguintes valores finais da venda da folha de servidores para instituições bancárias dos seguintes municípios:

Parâmetros regionais - Maranhão					
	Procedimento	Cidade	Servidores	Valor pago pela folha	Valor por conta (5 anos)
1	Pregão 41/2019	Açailândia	4.498	R\$ 5.703.840,00	R\$ 1.268,08
2	Pregão 01/2019	Caxias	10.843	R\$ 5.000.000,00	R\$ 461,13
3	Pregão 12/2019	Jatobá	557	R\$ 108.620,00	R\$ 195,01
4	Pregão 20/2019	Coelho Neto	2571	R\$ 1.705.155,70	R\$ 663,23
				<b>Média do valor da conta</b>	<b>R\$ 646,86</b>

Considerando a quantidade de 1490 (mil quatrocentos e noventa) servidores municipais, o preço estimado da venda final da folha (desconsiderando todos os dados técnicos e peculiaridades do mercado) seria de R\$ 963.825,13 (1490 x R\$ 646,86).

Este método de cálculo desconsidera as regras bancárias e de mercado, servindo apenas como parâmetro de cálculo de orçamento mais vantajoso.

#### 2.2. Da estimativa

Considerando o valor de R\$ 963.825,13 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), estimado para venda da folha do certame deserto, e considerando a quantidade de 1490 servidores atendidos pelo estudo temos os seguintes cálculos:

I - Valor total do estudo a preço fixo da proposta da Pedreira e Alencar:

$$1490 \times R\$ 121,40 = R\$ 180.886,00$$



II – Aplicando-se os percentuais de êxito obtidos em contratos semelhantes no SACOP:

21% sobre R\$ 963.825,13 = R\$ 202.403,28

20% sobre R\$ 963.825,13 = R\$ 192.765,03

19% sobre R\$ 963.825,13 = R\$ 183.126,77

Dividindo-se os valores acima pela quantidade de servidores:

R\$ 202.403,28/ 1490 = R\$ 135,84

R\$ 192.765,03/ 1490 = R\$ 129,37

R\$ 183.126,77/ 1490 = R\$ 122,90

III – Preços fixos em comparação

Ao final temos os seguintes preços considerando a estimativa do valor de venda futuro de folha:

Preço 1 - R\$ 135,84

Preço 2 - R\$ 129,37

Preço 3 - R\$ 122,90

Preço 4 - R\$ 121,40

**2.3. Do preço fixo estimado**

É seguro dizer que os preços fixos além de atender aos critérios dos órgãos de controle ainda apresentam o menor custo par a administração.

Neste ponto é importante lembrar que apenas o preço 4 foi ofertado como preço fixo e este abaixo da média de gasto estimado para a contratação, levando em consideração o preço em êxito.

O objetivo da venda futura da folha é o maior preço, assim o valor fixo impede um aumento do gasto com estudo em proporção ao ganho da administração. Para tanto discricionariamente adotaremos o menor preço obtido na pesquisa.

O objeto será fragmentado na menor medida possível de acordo com a súmula 247 do TCU garantindo assim economia, se pagando apenas a quantidade utilizada, evitando-se assim jogo de planilha.

Fica estimado o preço unitário de **R\$ 121,40 (cento e vinte e um reais e quarenta centavos)** por servidor incluso no estudo.

**3. PLANILHA DE COTAÇÃO DO ITEM**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de diagnóstico e elaboração de relatório técnico e jurídico a fim de viabilizar alienação futura de direito de exploração e gestão de carteira de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA para instituições de bancárias	1490	1	R\$ 121,40	R\$ 180.886,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 180.886,00</b>



4. DETALHAMENTO DO OBJETO

COD. ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UND	QNTD	TOTAL
1	Relatório Técnico com informações sobre avaliações econômicas e jurídicas de licitações de folhas de pagamento de servidores públicos, ocorridas anteriormente	Serviço	-	1	-
2	Parecer Técnico com avaliação da conjuntura atual de mercado	Serviço	-	1	-
3	Parecer Técnico de avaliação econômico-financeira e precificando folha de pagamento	Serviço	-	1	-
4	Parecer Técnico de avaliação econômico-financeira e precificando folha de pagamento de crédito consignado dos servidores	Serviço	-	1	-
5	Parecer Jurídico sobre a possibilidade legal da contratação futura de instituição bancária	Serviço	-	1	-
6	Apresentação dos estudos e propostas às autoridades da Prefeitura	Serviço	-	1	-
7	Minuta ou sugestão de edital para futura contratação de instituição bancária	Serviço	-	1	-
8	Relatório com estimativa final de preço para venda da folha	Serviço	-	1	-
<b>Total</b>					<b>R\$ 121,40</b>

Os serviços discriminados unitariamente compõem o mesmo objeto, não podendo ter seu preço dividido por etapas, uma vez que apenas a entrega integral dos serviços poderá ser remunerada.

Assim a não precificação de serviço intermediário garante a execução total do objeto.

Santa Luzia do Pará (MA), 27 de julho de 2020.

**JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**  
Sec. Munic. de Planejamento,  
Adm. e Finanças